

REGULAMENTO DA PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA - CARNAVAL 2026 E CRITÉRIOS DETALHADOS DE JULGAMENTO - ANEXO I

1. DO OBJETO

O presente Regulamento tem por objetivo estabelecer os **critérios, procedimentos, metodologia de avaliação, apuração, premiação e divulgação** da Premiação das Escolas de Samba de Belo Horizonte, a ser realizada durante os desfiles oficiais, observando os princípios da **transparência, impessoalidade, mérito artístico e valorização da cultura carnavalesca**, conforme diretrizes previamente aprovadas pela Fundação Clóvis Salgado – FCS.

2. DA FINALIDADE DA PREMIAÇÃO

A premiação tem como finalidade:

- Valorizar o trabalho artístico, cultural e comunitário das Escolas de Samba;
 - Reconhecer a excelência estética, musical e performática dos desfiles;
 - Estimular a qualificação técnica e artística do Carnaval de Belo Horizonte;
 - Contribuir para a memória e o fortalecimento da cultura popular carnavalesca.
-

3. DAS CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO

Serão premiadas as Escolas de Samba que obtiverem as maiores pontuações nas seguintes categorias:

- I. Melhor Fantasia
- II. Melhor Alegoria
- III. Melhor Bateria
- IV. Melhor Samba-enredo
- V. Melhor Rainha de Bateria
- VI. Melhor Porta-Bandeira

Parágrafo único. Poderão ser instituídos **destaques especiais por quesito**, conforme critérios definidos neste regulamento e aprovados previamente pela FCS.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Cada categoria será avaliada com base em critérios técnicos e artísticos específicos, conforme segue:

4.1 Melhor Fantasia

- Criatividade e originalidade
- Coerência com o enredo
- Acabamento e qualidade estética
- Impacto visual

4.2 Melhor Alegoria

- Concepção artística
- Harmonia com o enredo
- Acabamento e imponência
- Funcionalidade durante o desfile

4.3 Melhor Bateria

- Ritmo e cadência
- Harmonia e evolução
- Criatividade rítmica
- Sincronização com o samba-enredo

4.4 Melhor Samba-Enredo

- Letra (poesia, clareza e narrativa)
- Melodia
- Adequação ao enredo
- Comunicação com o público

4.5 Melhor Rainha de Bateria

- Samba no pé
- Carisma e presença cênica
- Interação com a bateria e o público
- Adequação estética

4.6 Melhor Porta-Bandeira

- Técnica de condução do pavilhão
- Elegância e desenvoltura

- Expressividade artística
- Harmonia com o mestre-sala (quando aplicável)

5. DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

- Cada jurado atribuirá notas de **7 (sete) a 10 (dez)**, admitidas frações de décimos.
- A nota final de cada quesito será a **média aritmética simples** das notas atribuídas pelos jurados.
- A escola vencedora será aquela que obtiver a maior pontuação em cada categoria.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I. Maior nota no critério de **coerência com o enredo** (quando aplicável);
- II. Maior nota no critério de **criatividade**;
- III. Persistindo o empate, a comissão julgadora deliberará por consenso técnico, devidamente registrado.

7. DA COMISSÃO JULGADORA

7.1 Composição

A Comissão Julgadora será composta por **número ímpar de membros**, indicados pela entidade executora, sendo:

- Profissionais reconhecidamente envolvidos com a temática carnavalesca;
- Artistas, pesquisadores, produtores culturais, carnavalescos, músicos ou coreógrafos;
- Pessoas com comprovada atuação e notório saber na área cultural.

7.2 Impedimentos

É vedada a participação de jurados que:

- Possuam vínculo direto com escolas avaliadas;

- Tenham participado da criação ou execução artística das agremiações concorrentes.

8. DA METODOLOGIA DE APROVAÇÃO PELA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO

Para validação prévia pela FCS, serão encaminhados:

- I. Este Regulamento completo;
- II. Relação nominal da Comissão Julgadora, com mini currículos;
- III. Planilhas de avaliação e modelos de ficha de pontuação;
- IV. Metodologia de apuração e critérios de desempate;
- V. Plano de transparência, divulgação e cerimônia de premiação.

Parágrafo único. A execução da premiação somente ocorrerá após **aprovação formal da FCS**, podendo esta solicitar ajustes ou complementações.

9. DA TRANSPARÊNCIA E APURAÇÃO

- As fichas de avaliação serão preenchidas individualmente pelos jurados;
- A apuração será realizada por equipe técnica designada;
- Os resultados serão consolidados;
- A divulgação ocorrerá por meios oficiais, assegurando publicidade e lisura do processo.

10. DA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

A cerimônia de premiação contemplará:

- Definição de local e data;
- Montagem de estrutura adequada;
- Ambientação e decoração;
- Entrega de troféus e/ou medalhas;
- Registro audiovisual e cobertura de mídia.

11. DA COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Serão realizadas ações de comunicação que incluem:

- Convites institucionais;
- Divulgação em mídia digital e impressa;
- Emissão de certificados aos premiados;
- Publicação oficial dos resultados.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, em conjunto com a Fundação Clóvis Salgado, respeitando os princípios da legalidade, transparência e interesse público.

CRITÉRIOS DETALHADOS DE JULGAMENTO – METODOLOGIA DO AVALIADOR ANEXO I

1. PRINCÍPIOS GERAIS DO JULGAMENTO

O julgamento será pautado pelos seguintes princípios:

- **Mérito artístico e técnico**
- **Coerência com o enredo apresentado**
- **Execução durante o desfile oficial**
- **Observação direta e in loco**
- **Imparcialidade, impessoalidade e fundamentação técnica**

O avaliador deverá considerar **exclusivamente o que for apresentado no momento do desfile**, sendo vedada a consideração de ensaios, histórico da escola ou informações externas.

2. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Cada avaliador receberá **ficha individual por quesito**, contendo:

- Subcritérios previamente definidos
- Campo para atribuição de nota
- Campo para justificativa técnica obrigatória

As notas variam de **7,0 (sete) a 10,0 (dez)**, admitidas frações de décimos, observando:

- 10,0 → excelência plena, sem falhas perceptíveis
- 9,0 → desempenho muito bom, com pequenas variações

- 8,0 → desempenho regular, com falhas perceptíveis
- 7,0 → desempenho insuficiente para o padrão esperado

3. CRITÉRIOS POR QUESITO

3.1 MELHOR FANTASIA

O avaliador deverá observar:

- a) Criatividade e originalidade**
- b) Coerência com o enredo**
- c) Acabamento e qualidade técnica**
- d) Impacto visual**

👉 **Nota final do quesito:** média dos subcritérios.

3.2 MELHOR ALEGORIA

O avaliador deverá considerar:

- a) Concepção artística**
- b) Harmonia com o enredo**
- c) Acabamento e imponência**
- d) Funcionalidade durante o desfile**

3.3 MELHOR BATERIA

O avaliador deverá observar:

- a) Ritmo e cadência**
- b) Harmonia**
- c) Criatividade rítmica**
- d) Sincronização com o samba-enredo**

3.4 MELHOR SAMBA-ENREDO

O avaliador deverá analisar:

- a) Letra**

- b) Melodia
- c) Adequação ao enredo
- d) Comunicação com o público

3.5 MELHOR RAINHA DE BATERIA

O avaliador deverá considerar:

- a) Samba no pé
- b) Presença cênica
- c) Interação com a bateria
- d) Adequação estética

3.6 MELHOR PORTA-BANDEIRA

- Elegância e desenvoltura
- Técnica de condução do pavilhão
- Expressividade artística
- Harmonia com o mestre-sala (quando aplicável)

4. JUSTIFICATIVA OBRIGATÓRIA

O avaliador deverá registrar **justificativa escrita** sempre que:

- A nota for inferior a 9,0
- Houver penalização perceptível

As justificativas:

- Devem ser objetivas
- Não poderão conter termos ofensivos
- Serão arquivadas para fins de transparência

5. ÉTICA E CONDUTA DO AVALIADOR

O avaliador compromete-se a:

- Manter sigilo das notas até a apuração oficial
- Declarar impedimento em caso de conflito de interesse
- Não se comunicar com representantes das escolas sobre julgamento

6. CONSOLIDAÇÃO DAS NOTAS

- As notas individuais serão consolidadas por equipe técnica
- A média final será registrada
- Os resultados serão divulgados oficialmente após homologação